



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 615/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 013/2012 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 013/2012 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos (consultas e procedimentos), na área de clínico geral, para atendimento as Unidades de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **J.P.B. CARVALHO**, para item 01, **NASSIF & NASSIF LTDA.**, para o item 02, **L.G. DE JESUS SERVIÇOS MÉDICOS**, para o item 03, **COPAR MEDICINA & SAÚDE LTDA.**, para os itens 04 e 07, **A.F. DE CARVALHO CLINICA**, para o item 05, **JGN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, para o item 06 e **FREITAS E LAINO LTDA. ME.**, para o item 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/03/2012 DE Nº 9442
UMUARAMA, 02/04/2012
Márcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS